



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,

Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3549/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 8 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1405, de 13 de agosto de 2020. Requerimento de Informação nº 948, de 2020, da Deputada Tabata Amaral.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1405, de 13 de agosto de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 948, de 2020, de autoria da Deputada Tabata Amaral, encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 24/2020/GAB/SETEC/SETEC da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, contendo as informações sobre o Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 24/2020/GAB/SETEC/SETEC (2215597).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 14/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 24/2020/GAB/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.004740/2020-86

INTERESSADO: TÁBATA AMARAL - DEPUTADA FEDERAL

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 948, de 2020.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se de apresentar manifestação acerca dos questionamentos constantes do Requerimento de Informação nº 948, de 2020 (SEI [2184838](#)), de autoria da Deputada Federal Tábata Amaral, que trata do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

2. ANÁLISE

2.1. Em face dos questionamentos apresentados pelo requerimento de Informação em epígrafe, apresenta-se a seguir manifestação individualizada para cada uma das questões:

a) *Qual a relação do Comitê com a pandemia global do coronavírus? Nesse sentido, de que modo se justifica o prazo de 180 dias para apresentar proposta de mecanismo de acompanhamento dos resultados da política de ensino a distância?*

2.2. Fomentar e apoiar programas, projetos e ações destinadas ao uso e a integração da Educação à Distância (EaD) e tecnologias da informação e comunicação (TICs) na oferta de cursos de educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e modalidades é política prioritária estimulada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), desde o ano de 2007, quando foi instituído o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), atualmente, Rede e-Tec Brasil.

2.3. Os investimentos em ações da Rede e-Tec Brasil possibilitaram a expansão da oferta de matrículas em cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio de qualificação profissional em EaD, a estruturação e disseminação de TICs e a produção de materiais e recursos educacionais. Como resultado desses investimentos, destaca-se o expressivo incremento na oferta de matrículas, que passou de pouco mais de 10 mil matrículas, em 2009, para mais de 470 mil matrículas, em 2018[1], e a produção e disponibilização de mais de 1300 objetos de educacionais, acessíveis no Repositório do PROEDU[2].

2.4. Nesse contexto, a concepção do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância (EaD), cujo objetivo, em suma, é aprimorar as políticas de EaD coordenadas pela Setec/MEC, notadamente a partir da racionalização e articulação dos esforços em conjunto com as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), remonta do ano de 2019, ou seja, antes da decretação do estado de calamidade pública nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

2.5. Assim sendo, embora o comitê não tenha sido concebido para tal fim, em face da nova realidade educacional imposta pela pandemia, vislumbra-se que as discussões e os trabalhos do comitê contemplam as demandas vivenciadas, atualmente, pelas instituições de ensino. Nesse sentido, os resultados advindos dos trabalhos do comitê, na perspectiva desta Secretaria, contribuirão para aprimorar as diretrizes de articulação da política de EaD e essa nova realidade educacional, a partir da apresentação de mecanismos e estratégias para o uso e disseminação da EaD e das TICs na oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

2.6. Registre-se que, para definir o prazo de apresentação dos resultados do comitê, a Setec considerou o conjunto de esforços que deverão ser empreendidos para conceber, consolidar e implementar a quantidade de atribuições do comitê e a articulação necessária para contemplar a participação de todos os entes e especialistas envolvidos nas temáticas propostas, ocasião em que se prospectou, como exequível, o prazo de 180 dias.

2.7. Por fim, importa ressaltar que, não obstante a atuação do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância, esta Secretaria, com o objetivo de apoiar as redes e sistemas e redes de ensino no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, implementou um conjunto de ações, de natureza gerencial e financeira, que visam garantir o acesso e a permanência de jovens e adultos na Educação Profissional e Tecnológica. Dentre elas:

- Financiamento da oferta de novos cursos de qualificação profissional na modalidade de EaD, por instituições das redes públicas federal e estadual da Educação Profissional e Tecnológica, que totalizou até 11/08/2020, a descentralização de mais R\$ 60 milhões e a pactuação de mais de 169 mil novas vagas para que jovens e adultos possam ingressar nos cursos de qualificação profissional.
- Disponibilização de mais de R\$ 24 milhões para financiar iniciativas desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), tais como: a produção de máscara, material de limpeza e álcool em gel e aquisição de impressoras 3D de médio porte para impressão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que visam atender a comunidade escolar e as localidades atendidas por essas instituições;
- Disponibilização de mais de R\$ 15 milhões às instituições da Rede Federal, que solicitaram apoio financeiro para a adoção de medidas para implementar de atividades não presenciais, com o objetivo de apoiar, dentre elas, a capacitação de docentes para atuar na EaD e a garantia de conectividade e equipamentos para acesso remoto de conteúdo para atender os alunos dessas instituições;
- Destinação de R\$ 10 milhões para o financiamento do "Projeto Conectividade", desenvolvido em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que tem como escopo a contratação de soluções de banda larga móvel que viabilize a sustentação de atividades acadêmicas remotas e a disponibilização de equipamentos de informática, para atender os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições da Rede Federal;
- Apoio às ações desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal para atender alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dentre elas, a manutenção dos recursos destinados ao pagamento da Assistência Estudantil;
- Monitoramento das atividades desenvolvidas pelas instituições da Rede Federal durante o período da pandemia do novo coronavírus, possibilitando divulgar à sociedade as referidas informações no painel "Coronavírus - Monitoramento nas Instituições de Ensino" disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>.

b) Qual a composição do comitê? Indicar nomes e qualificações técnicas.

2.8. Em face da previsão constante do § 2º, do art.3 da Portaria MEC nº 573, de 3 de julho de 2020, e, após consultar e consolidar as indicações do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – (Conif) e do Conselho Nacional de Diretores de Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf), a Setec/MEC editou a Portaria nº 480/2020, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2020 (SEI nº 2213895), estabelecendo a composição do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

2.9. Apresente-se, no quadro 1, a relação nominal da composição do comitê, com a indicação das unidades/órgãos, cargos e qualificação profissional, registrada na Plataforma Lattes e/ou em link de acesso ao Currículo Vitae (CV):

Unidades de representação	Posição	Nome	Cargo	Registro da qualificação profissional
Setec/MEC	Titular	Márcia Serôa da Motta Brandão	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	http://lattes.cnpq.br/9552871784119049
	Suplente	Rubens de Oliveira Martins	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	http://lattes.cnpq.br/3551571124708726
Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal - DDR/Setec/MEC	Titular	Weber Tavares da Silva Junior, que o coordenará;	Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica – Gerente de Projetos	http://lattes.cnpq.br/8502509114986402
	Suplente	Daniel Ferraz de Godoy	Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal	Link de acesso ao CV
Diretoria de Políticas e Regulação da EPT - DPR/Setec/MEC	Titular	Joelma Kremer	Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/5746092240094857
	Suplente	Joedna Lobato do Amaral Hubner	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Assessora do Núcleo Estruturante da Política de Inovação.	http://lattes.cnpq.br/2319095152486450
Diretoria de Articulação e Fortalecimento - DAF/Setec/MEC	Titular	Aleksander Velozo Pascoal	Analista de Planejamento e Orçamento - Assessor do Núcleo Estruturante da Política de Inovação	Link de acesso ao CV
	Suplente	Marco Juliatto Antonio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Assessora do Núcleo Estruturante da Política de Inovação	http://lattes.cnpq.br/1062431145505117
Conif	Titular	Maria Leopoldina Veras Camelo	Reitora do Instituto Federal Sertão Pernambucano	http://lattes.cnpq.br/6718407996891614
	Titular	Carlos André de Oliveira Câmara	Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Mato Grosso	http://lattes.cnpq.br/9026268967785168
	Suplente	Sônia Regina de Souza Fernandes	Reitora do Instituto Federal Catarinense	http://lattes.cnpq.br/8237828652738502
	Suplente	Giovane José da Silva	Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Sul de Minas	http://lattes.cnpq.br/3728716936806271
Condetuf	Titular	Ivan Max Freire de Lacerda	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiaí/UFRN	http://lattes.cnpq.br/2242625869596822
	Suplente	Gerlane Romão Fonseca Perrier	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho/UFRPE	http://lattes.cnpq.br/6088602931263440

2.10. Ressalte-se, conforme previsto § 3º do art. 3º da Portaria MEC nº 573, de 3 de julho de 2020, que o comitê poderá contar ainda, com a participação de representantes de outras unidades do Ministério da Educação, das redes estaduais e municipais de educação, além de outros especialistas e técnicos da área.

- c) *Quantas vezes e em quais datas o Comitê se reuniu?*
- d) *Solicitam-se as atas ou vídeos, caso disponíveis, de gravação das reuniões realizadas pelo comitê.*

2.11. Em face da publicação da Portaria nº 48/2020, a primeira reunião do comitê foi convocada para o dia 28 de agosto de 2020, via *webconferência*, conforme registrado no Despacho nº 21/2020/GERENCIA/DDR/SETEC-MEC (SEI nº 2213983), em anexo. Assim sendo, a medida em que as reuniões forem realizadas/concluídas, as atas e/ou vídeos poderão ser disponibilizados.

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as informações apresentadas, submeta-se a presente Nota Técnica à apreciação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica. Em sendo aprovada, sugere-se remeter a Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

DANIEL FERRAZ DE GODOY

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal

De acordo, encaminhe-se à Assessoria Parlamentar/MEC

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Educação Profissional e Tecnológico

[1] Fonte: Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec

[2] Plataforma online do Acervo de Recursos Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, disponível em: <http://proedu.rnp.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferraz de Godoy, Coordenador(a) Geral**, em 27/08/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Diretor(a)**, em 27/08/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2215597** e o código CRC **DE8F38B0**.